

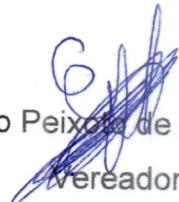


CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo conferir maior flexibilidade ao trâmite legislativo, permitindo que o autor retire o projeto enquanto não tiver ocorrido a primeira votação em plenário, mesmo que já tenha sido distribuído às comissões. Essa alteração não compromete o processo legislativo nem a análise técnica das matérias, mas garante ao autor a possibilidade de ajustes, correções ou reconsiderações antes da deliberação inicial, tornando o processo mais ágil e adaptável às necessidades do Legislativo e da sociedade.

Bom Jardim de Minas, 25 de agosto de 2025.


Enzo Peixoto de Almeida

vereador